



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3592-0200
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2026

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PADARIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos dez do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, assim reuniu-se em sessão pública, Maria Graciela da Costa, Pregoeira Municipal, e equipe de apoio, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, regularmente nomeada pela portaria nº 255/2025 para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se início à sessão com as seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
SUPERMERCADO NSA SRA APARECIDA EIRELI	CARLOS ROBERTO DE MORAES	994.394.176-68
PRIMOR PADARIA E CONFEITARIA LTDA	ROSELAINY APARECIDA RIBEIRO FRANCISCO DE PADUA	739.127.516-68

Após recebimento dos envelopes Proposta e Documentação deu-se início a abertura do envelope nº 01 – Proposta Comercial, e consequentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no edital.

Constatou-se que as Propostas Comerciais das empresas estão em conformidade.

Assim iniciou-se a fase de lance com os representantes legais presentes.

Após a fase de lances, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – Documentação ficando constatado que as empresas **SUPERMERCADO NSA SRA APARECIDA EIRELI e PRIMOR PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, estão **HABILITADAS**.

As empresas foram vencedoras com lances finais conforme Mapa de Apuração anexo.

Os representantes legais constantes no credenciamento ficaram cientes de todos os atos praticados do certame, do que dão fé ao preponente que assina a Presente Ata, renunciando também a interposição de **RECURSOS**.

Publicar-se-á a decisão nos meios de comunicações oficiais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou a Pregoeira que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 10 de Julho de 2026.

MARIA GRACIELA DA COSTA
PREGOEIRA

SUPERMERCADO NSA SRA APARECIDA EIRELI
CARLOS ROBERTO DE MORAES

PRIMOR PADARIA E CONFEITARIA LTDA
ROSELAINY APARECIDA RIBEIRO FRANCISCO DE
PADUA